



POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS POR IDOSOS EM SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA

Kátia Karolina Rodrigues Rocha; Maria de Fátima Fernandes Martins Catão

Universidade Federal da Paraíba

kkarol.ina@hotmail.com; fathimacatao@uol.com.br

RESUMO

No cenário de implementação de políticas públicas de combate à exclusão no país, tem-se por objetivo neste estudo, refletir sobre direitos humanos e políticas de proteção social do idoso sob a ótica desses sujeitos. Foram realizadas 31 escutas psicossociais com aplicação de entrevistas semiestruturadas e questionário sociodemográfico com 31 participantes, faixa etária de 56 a 89 anos em atendimento nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - SCFVI referenciados pelo Centro de Referência e Assistência Social - CRAS da cidade de João Pessoa. Utilizou-se análise de conteúdo temática orientada pelo referencial da Psicologia Sócio-Histórico, com foco no estudo da emoção e consciência do vivido e possibilidades de expansão humana. Capturou-se o eixo temático Direitos humanos e políticas públicas, significados e sentidos e três subeixos: Passividade na busca pelos direitos e responsabilização do governo; Ausência de direitos para todos; uso de políticas públicas. Os resultados apontam para um nível de descontentamento dos participantes em relação ao tratamento da sociedade e das instituições para com o idoso. Observa-se também um distanciamento no que se refere à tomada de consciência dos seus direitos e do próprio conceito de direitos humanos e políticas públicas. Conclui-se que é necessário um maior empoderamento dos sujeitos quanto ao conhecimento, questionamento, reflexão e acesso aos direitos humanos e políticas públicas e a humanização do vivido no processo de envelhecimento.

Palavras-chave: envelhecimento, políticas pública, direitos humanos, exclusão social.

ABSTRACT

In a scenario of implementation of public policies to combat the social exclusion in Brazil, this study aims to reflect about human rights and social protection policies for the elderly from the perspective of those individuals. It was accomplished psychosocial tapping with the use of semistructured interviews and sociodemographic questionnaire with 31 participants, between 56 and 89 years old, in treatment at Services of Acquaintanceship and Bond Strengthening for Elderly (SCFVI), from the city of João Pessoa (SCFVI), referenced by the Reference and Social Assistance Centre (CRAS), in João Pessoa. It was used a content analysis, supervised by the referential of the Social-Historical Psychology, focused on the study of the emotion and awareness of the lived and possibilities of human expansion. It was realised the thematic axis Human Rights and public policies, meaning and senses and three sub axes: Passivity in the search for the rights and government accountability; Privation of the rights for all; usage of public policies. The results pointed to a level of discontent of the participants regarding the treatment of the society and institutions towards the elderly. It is also noticed a distancing regarding the awareness of their rights and the concept of humans right and public policies. It is concluded that it is necessary a major empowerment of the individuals about the knowledge, questioning, reflection and access to human rights and public policies.

and the humanisation of the lived in the process of ageing.

Key words: ageing, public policies, human rights, exclusion

INTRODUÇÃO

Conforme pesquisas, realizadas no Brasil, ainda se desvaloriza a condição de envelhecer, as elaborações de significados do envelhecimento como perdas, ainda são aspectos salientes (Debert, 2000). Atualmente é perceptível mesmo que discretamente, as alterações conceituais dos significados associados ao envelhecimento, e a própria aposentadoria vem ganhando aos poucos um sentido de liberdade, de traçar novos objetivos, alcançar novas conquistas e satisfação pessoal. As experiências acumuladas ao longo da vida passam a representar a possibilidade de construção de novas identidades, e retomada de projetos antigos, além de novas construções de relacionamentos com o mundo e com aqueles que os cercam (Debert, 2000; Neri, 2008, Catão, 2007; Catão & Grisi, 2014).

Tem-se por objetivo nesta pesquisa, refletir sobre direitos humanos e políticas de proteção social do idoso sob a ótica dos idosos em atendimento em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - SCFVI referenciados pelo Centro de Referência e Assistência Social - CRAS da cidade de João Pessoa/Paraíba/Brasil. O estudo é de caráter descritivo analítico, com procedimento de pesquisa/ intervenção. Utiliza-se a metodologia SEOP- serviço de escuta e de orientação psicossocial: projeto de vida e trabalho, desenvolvida pelo NEIDH- Núcleo de Estudos Psicossociais da Exclusão/Inclusão e Direitos Humanos.

Políticas públicas e direitos humanos: idosos em serviços de convivência

Entende-se por políticas públicas como um conjunto de ações coletivas que visam garantir os direitos sociais e, no que se refere a pessoa idosa, assegurar que esta possa envelhecer com segurança e dignidade (Gomes, 2009). Em outras palavras, como traz Souza (2006) as políticas públicas compreendem o campo de conhecimento que busca “colocar o governo em ação”.

No Brasil, a elaboração da Constituição de 1988, que foi distinta pelo

alargamento do conceito de cidadania, favoreceu a evidência de assistência por parte do Estado. Esta Constituição apresentou-se como um marco jurídico que estabeleceu propostas de garantia de direitos e proteção, assim como o exercício pleno da cidadania. Posteriormente, a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) aliada às proposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) conduziu à efetivação de um panorama no qual as políticas públicas deveriam contribuir com a elaboração de ações que amenizassem os efeitos da desigualdade social e atendessem a demandas específicas de populações pouco assistidas.

A partir de 1994, os conselhos de defesa de direitos das pessoas idosas são oficializados no país, sendo compostos por representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil. A regulamentação de conselhos municipais, estaduais, distrital e federal expressa a luta das pessoas idosas e dos movimentos sociais neste campo e cria um espaço de participação política das pessoas, de exercício da cidadania, de possibilidade de maior intervenção do idoso na esfera pública, na reivindicação de direitos e de concretização de ações de seu interesse

A Política Nacional do Idoso, regulamentada pela Lei n.º 8.842/1994 e pelo Decreto n.º 1.948/1996, tem como uma de suas diretrizes: “II - participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos.” (Art. 4º, Lei n.º 8.842/1994).

A base fundamental para o direito do idoso no Brasil é o Estatuto do idoso, de iniciativa do Projeto de lei nº 3.561 de 1997, decretado sob a Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003, sendo o seu foco destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. O Estatuto do idoso coloca que são garantidos aos cidadãos idosos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, que são: a vida, a saúde, a alimentação, a educação, a cultura, o esporte, o lazer, o trabalho, a cidadania, a liberdade, a dignidade, o respeito e convivência familiar e comunitária.

A violência e os maus tratos contra a pessoa idosa se expressam de forma física, psicológica, em violações de direitos como abandono, negligências, abuso financeiro e em comportamento de autonegligência. Constitui um problema universal

que acomete todas as classes sociais, culturas, etnias e religiões, indicando que as estatísticas de violência contra a pessoa idosa são apenas “a ponta do iceberg de uma cultura relacional de dominação, de conflitos intergeracionais, de negligências familiares e institucionais”. (Minayo, 2004, p. 26). Para Minayo (2004), esse panorama, presente na maioria das culturas, segrega os idosos, seja de forma simbólica ou materialmente, e ainda deseja sua morte:

Historicamente, podemos mencionar que a Política Nacional do Idoso promulgada pela lei nº. 8.842/94 e regulamentada pelo Decreto nº. 1.948/96 também foi um marco para o reconhecimento desse segmento da sociedade, pois a partir desta, Políticas Públicas passaram a ser implementadas no sentido tanto de promover melhoria das condições de vida como a inserção do idoso na vida social, inclusive na configuração das mesmas.

Em João Pessoa, conta-se com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa, que constitui políticas de âmbito federal e faz parte das ações de assistência social desenvolvidas pela Prefeitura Municipal que visam garantir proteção integral às pessoas e seus familiares em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, atuando na averiguação e no acompanhamento de denúncias de maus tratos, negligência e exploração financeira de idosos, bem como, na prevenção, através de grupos dos Grupos de Convivência, e na reparação de danos por meio de atendimento psicossocial. Atualmente atende em torno de 2500 idosos e 54 grupos de convivência.

MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa-intervenção que utiliza a metodologia SEOP (Serviço de Escuta e Orientação Psicossocial). O referido estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Lauro Wanderley, parecer número 724 513/ 2014. Participaram do estudo 31 idosos do sexo feminino, com idades entre 56 e 89 anos, em atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa da cidade de João Pessoa/PB/Brasil.

Universidade Federal da Paraíba. Esta pesquisa conta com o apoio do CNPq- Conselho Nacional de Pesquisa, projeto PIBIC

Procedimentos de coleta de material

Foram realizadas escutas psicossociais com aplicação de entrevistas semiestruturadas e questionários semiabertos para caracterização sociodemográfica, durante os plantões semanais de escuta e de orientação psicossocial

Procedimentos de análise do material- análise de conteúdo manual

Optou-se pela análise de conteúdo temática (Bardin, 1978; Catão, 2001) orientada pela abordagem da Psicologia Sócio-Histórica, que enfoca a subjetividade como intersubjetividade, entendida como sistema complexo de configuração permanente das relações do todo e das partes, a fim de que a partir das narrativas dos sujeitos pudessem ser construídas novas maneiras de pensar sobre o que foi dito, e conseqüentemente, novas maneiras de ser e estar no mundo. O material foi organizado em corpus e analisado de modo a separar-se em eixos temáticos, que vislumbraram os temas da presente pesquisa. Foram consideradas as comunicações explícitas e implícitas dos sujeitos nas entrevistas, a fim de fazer uma ampla interpretação dos conteúdos-.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Capturou-se pelo processo de pesquisa e intervenção com narrativas dos sujeitos do estudo, um eixo temático denominado Direitos humanos e políticas públicas: significados e sentidos e três subeixos: Passividade na busca pelos direitos e responsabilização do governo; Ausência de direitos para todos; Uso das políticas públicas, como pode ser observado na tabela 1.

Tabela 1 – Distribuição - Eixo e subeixos temáticos sobre significados dos Direitos Humanos e Políticas Públicas por idosos em Serviços de Convivência

Eixos e subeixos temáticos	(f)	%
Direitos Humanos e Políticas públicas: significados e sentidos		
<ul style="list-style-type: none"> • Passividade na busca pelos direitos e responsabilização do governo 	58	34,3
<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de direitos para todos 	54	31,9
<ul style="list-style-type: none"> • Uso das políticas públicas 	57	33,8
Total	169	100

Direitos humanos e políticas públicas: significados e sentidos.

Os sujeitos do estudo apresentam visões diferenciadas, por um lado elaboram concepções sobre direitos humanos e políticas públicas configurados por uma perspectiva de passividade no processo de busca por direitos, responsabilizando única e exclusivamente os representantes de governo: “pra mudar mesmo alguma coisa, depende muito dos políticos né, se eles cumprissem mais o que falam” (76 anos); “acho que o governo não investe em direitos humanos e políticas” (65 anos); outra parte se diz aproveitar bem das políticas públicas existentes e que estas estão postas de modo satisfatório: “hoje eu tô aprendendo a ler pelo programa brasil alfabetizado” (64 anos); “não tenho plano de saúde, mas nunca fiquei sem atendimento também, o SUS dá conta. por enquanto, acho que tá tudo bem” (79 anos); e outros afirmam não existirem direitos humanos, pelo menos não para todos: “a gente vai procurar os direitos da gente, e não encontra. e pra encontrar é muita dificuldade, muito trabalho” (56 anos); “eu não vejo prática dos direitos humanos não/ sinceramente, não vejo importância disso. eles dão mais direito aos errados do que aos certos” (69 anos).

Foi possível verificar um distanciamento dos idosos na busca pelos seus direitos, observa-se que o desconhecimento ainda é mais comum do que se imagina. Polignano (2003) expressa que houve um tempo em que pouco ou nada se falava dos direitos sociais e apesar deste comportamento vir modificando-se nas últimas décadas, percebe-se que, especificamente dentre as pessoas idosas, ainda há pouca informação acerca disto, o que acaba gerando uma falta de protagonismo na luta pelo seu lugar social. Contudo, vale destacar que o acesso ao serviço de

fortalecimento de vínculos através dos grupos de convivência, tem sido um agente de mudança neste sentido, minimizando os efeitos da exclusão historicamente sofrida.

As narrativas apontam ações que deveriam ser feitas nas mais diversas áreas, como educação e segurança: “Olha, educação precisava ser uma coisa mais organizada, mais estudada, a gente tem os neto da gente que estuda, a gente vê dificuldade de um lado, dificuldade do outro e tá faltando assim, um pouco de ajuda do nosso governo” (79 anos); “também outra coisa que eu estou achando assim muito ruim na minha vida é a violência, eu... até saia de noite, adorava ir para o teatro, hoje eu não vou mais pra canto nenhum, porque a violência tipo que tá, não tem história de ser novo ou velho mais... né? (69 anos); “isso aí tá ficando uma coisa que a gente tá cada dia ficando com mais medo, vai chegar um ponto de ficar gente... muitas pessoas com... com síndrome do pânico. De sair de casa” (69 anos).

Observa-se nas falas postas a vontade por parte da entrevistada de ser independente e sair sozinha, entretanto frente a ausência de companhia e a situação de insegurança contribuem para a vulnerabilidade do idoso

. Indagou-se a uma entrevistada de quem depende essas ações, e ela expressou: “Ué, depende das autoridades! Depende do Governo Federal, governo estadual, prefeitos, políticos, vai. Políticos no geral , aqui em João Pessoa está faltando isso” (79 anos). Verifica-se que todas as falas apontam como principal responsável o governo pela concretização dessas ações: “Acho que o governo, né? Sim. Prefeito, governo, tudinho... deveria ajudar” (65 anos). Pensa-se que a consciência refletida da população no sentido de cobrar das autoridades maior compromisso é fundamental para mudar este panorama.

Os relatos dos sujeitos, no que dizem respeito à temática, retratam a forma com que vêm a ação e a não ação no sentido do acesso aos direitos humanos e políticas públicas, bem como o entendimento que possuem sobre a temática. “Direitos humanos, é um direito que a gente tem, é ser tratado com respeito, ser cuidado com mais atenção, direitos humanos é olhar pra gente, cuidar das pessoas. (72 anos); “Os direitos humanos poderiam ser melhores em relação a mais

humanização, em relação à violência, que olhassem um jeito de mudar a situação” (68 anos); “Direitos humanos pra mim é o direito da pessoa, eu entendo que são os direitos dos cidadãos, das pessoas, só isso mesmo. Políticas públicas e sociais eu não sei o que falar não. Não entendo muito” (58 anos); “Em relação aos direitos humanos e política social/política pública, eu não sei responder não”. (73 anos).

Como é possível observar a temática dos direitos humanos é mais destacada pelos sujeitos participantes, apesar de ainda tímida, do que a política pública. Neste aspecto existe um certo distanciamento no que se refere ao entendimento dos participantes sobre a temática da política pública. Apesar de estarem sendo beneficiados e frequentarem um serviço público de assistência a pessoa idosa. Esse distanciamento reforça a necessidade do trabalho de conscientização desses sujeitos, no sentido de fomentá-los a entender mais sobre o tema e posteriormente estarem inseridos nos debates, na luta pela melhoria dos serviços e na cobrança pelos seus direitos. Além disso, o trabalho com esses sujeitos proporciona uma reflexão sobre a implicação dos mesmos, qual o seu papel na sociedade,

No âmbito das políticas públicas são consideradas também as “não ações”, as omissões, como formas de manifestação de políticas, pois representam opções e orientações dos que ocupam cargos. “Como o poder é uma relação social que envolve vários atores com projetos e interesses diferenciados e até contraditórios, há necessidade de mediações sociais e institucionais, para que se possa obter um mínimo de consenso e, assim, as políticas públicas possam ser legitimadas e obter eficácia”. (Teixeira, 2002). Neste sentido os sujeitos relatam os seus sentimentos de descontentamento em relação aos serviços prestados a sociedade e especificamente a população idosa: “Em relação ao acesso, em fase de aposentadoria e envelhecimento, a saúde é péssima, o atendimento demora, a gente faz um exame o resultado demora muito” (70 anos); “Em geral, tem que melhorar muito” (70 anos); “O acesso aos serviços poderia melhorar, todos os setores, segurança, moradia, a saúde e a educação. As coisas estão mudando um pouco, não mudou muito não, mas vem caminhando, tá melhorando” (72 anos); “Os idosos são humilhados nos serviços em geral” (63 anos).

Da mesma forma que se nega ações, como citado anteriormente, ao se negar o sofrimento também se nega a cidadania, portanto, é fundamental focalizar-se na exclusão pelas emoções dos que a vivenciam. É preciso capturar a afetividade, o sofrimento ético político (Sawaia, 2006) quando se reflete sobre os excluídos, deve-se ressaltar a questão do sofrimento presente nas injustiças sociais, na opressão, na exploração e o não reconhecimento dos seus direitos. (Lima, Bomfim & Pascual 2009).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como bem destaca Höfling, (2001), as políticas sociais, se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando a diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico. Este estudo possibilitou inicialmente aos pesquisadores, uma visão geral do perfil do sujeito em processo de envelhecimento e a configuração dos direitos humanos e políticas públicas, sob o enfoque da perspectiva sócio-histórica, considerando o sujeito em constante movimento de relação eu e o outro, num processo dialético da intersubjetividade e objetividade, criador e criatura (Vigotski, 2000, 2004).

Os resultados apontam para um nível de descontentamento dos participantes em relação ao tratamento da sociedade e das instituições para com o idoso. Observa-se também, um distanciamento no que se refere à tomada de consciência dos seus direitos e do próprio conceito de direitos humanos e políticas públicas. Conclui-se que é necessário um maior empoderamento dos sujeitos quanto ao conhecimento, questionamento, reflexão e acesso aos direitos humanos e políticas públicas humanizando o vivido no processo de envelhecimento.

REFERÊNCIAS

Bardin L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70; 1978.

Brasil. Lei nº 8.842, de janeiro de 1994. Política Nacional do Idoso. Brasília.

Brasil. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Legislação sobre o idoso. Brasília: Edições Câmara.

Catão MF. Projeto de vida em construção na exclusão inserção social. João Pessoa: UFPB, Ed, Universitária; 2001.

Catão MF, Grisi AFM. Life project and work as matter of exclusion/inclusion of the elderly person. *Estudos em Psicologia (Campinas)*; 2014.

Catão MF. O que pedem as pessoas da vida e o que desejam nela realizar? In Kruttzen E, Vieira S (Orgs.), *Psicologia social, clínica e saúde mental* (pp. 75-94). João Pessoa: Ed. Universitária; 2007.

Debert GG. O significado da velhice na sociedade brasileira. *Acta paulista de enfermagem*(12). 2000; 147-158.

Gomes S. *Políticas públicas para a pessoa idosa : marcos legais e regulatórios*. São Paulo: Fundação Padre Anchieta; 2009.

Höfling EDM. Estado e políticas (públicas) sociais. *Cadernos Cedes*, 21(55). 2001; 30-41.

Lima DMA, Bomfim ZÁC, Pascual JG. Emoção nas veredas da Psicologia Social: reminiscências na filosofia e psicologia histórico-cultural. *Psicol. argum*, 27(58). 2009; 231-240.

Minayo MC. Violência contra idosos: relevância para um velho problema. *Cad. Saúde Pública* [Internet]. 2003 June [cited 2015 July 27] ; 19(3): 783-791. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2003000300010&lng=en. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2003000300010>.

Neri A. Velhice e qualidade de vida na mulher. In A. Neri. *Desenvolvimento e envelhecimento perspectivas biológicas, psicológicas e sociológicas*. Campinas: Papyrus; 2008.

Polignano MV. História das políticas de saúde no Brasil: uma pequena revisão. *Cadernos do Internato Rural-Faculdade de Medicina/UFMG* 35; 2001.

Sawaia BB. O sofrimento ético-político como categoria de análise da exclusão/inclusão. In Sawaia B (org.) *As artimanhas da exclusão análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes; 2006.

Souza C. Políticas Públicas: uma Revisão de Literatura. *Sociologias*. 2006; 20-45.

Teixeira EC. O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade. *Salvador: AATR*; 2002.

Vigotski LS. *A construção do pensamento e da linguagem*. São Paulo: Martins Fontes; 2000.

Vigotski LS. *Teoria e Método em Psicologia* (3ª ed.). (C. Berliner, Trad.) São Paulo: Martins Fontes; 2004.